

Ferreira & Macedo, S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 986/2009, de 7 de Dezembro – Série I – n.º 173)

ÍNDICE GERAL

Conteúdo

ÍNDICE GERAL	1
RESUMO QUADROS	3
«Balanço».....	4
«Demonstração dos Resultados por Naturezas».....	5
«Demonstração individual das alterações no Capital Próprio em 2016».....	6
«Demonstração individual das alterações no Capital Próprio em 2017».....	7
«Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2017».....	8
NOTA INTRODUTÓRIA	9
NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	9
NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO.....	9
3.1.1 - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE.....	10
3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO.....	10
3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO.....	10
3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO.....	10
3.1.5 - COMPENSAÇÃO.....	10
3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA.....	11
3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	11
3.2.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	11
3.2.2 - ACTIVOS INTANGÍVEIS.....	12
3.2.3 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	12
3.2.4 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO.....	13
3.2.5 - LOCAÇÕES.....	13
3.2.6 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	13
3.2.7 - TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	13
NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA	14
4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.....	14
4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	14
NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	15
5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:.....	15
5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS. ...	15
5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.....	15
5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	15
NOTA 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
NOTA 7. LOCAÇÕES	16
NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	16
NOTA 9. RÉDITO	17
NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	17
NOTA 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	17
NOTA 12. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS	18
NOTA 13. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	18
NOTA 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	19

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 15. OUTRAS CONTAS A RECEBER	19
NOTA 16. OUTRAS CONTAS A PAGAR	20
NOTA 17. DIFERIMENTOS	20
NOTA 18. FORNECEDORES	21
NOTA 19. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	21
NOTA 20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	21
NOTA 21. OUTROS GASTOS E PERDAS	22
NOTA 22. GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	23
NOTA 23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	23
NOTA 24. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	24
NOTA 25. OUTRAS INFORMAÇÕES	24
NOTA 26. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	24

RESUMO QUADROS

Quadro Anexo n.º 1 - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

Quadro Anexo n.º 2 - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro Anexo n.º 3 – LOCAÇÕES

Quadro Anexo n.º 4 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Quadro Anexo n.º 5 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Quadro Anexo n.º 6 – INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Quadro Anexo n.º 7 – GASTOS COM O PESSOAL

Quadro Anexo n.º 8 – INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Quadro Anexo n.º 9 – INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Quadro Anexo n.º 10 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Quadro Anexo n.º 11 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Quadro Anexo n.º 12 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Quadro Anexo n.º 13 – DIFERIMENTOS

Quadro Anexo n.º 14 - FORNECEDORES

Quadro Anexo n.º 15 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Quadro Anexo n.º 16 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Quadro Anexo n.º 17 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Quadro Anexo n.º 18 – GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO

Quadro Anexo n.º 19 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Quadro Anexo n.º 20 – JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

«Balanco»

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	1.039,00	734,68
Outros investimentos financeiros	19	380,00	380,00
		1.419,00	1.114,68
Ativo corrente:			
Clientes		3.617,54	
Estado e outros entes públicos	14	449,79	2.511,60
Outros créditos a receber	15	156.458,80	156.228,93
Diferimentos	4	7.179,81	
Caixa e depósitos bancários		7.756,70	73.545,34
		175.462,64	232.285,87
Total do Ativo		176.881,64	233.400,55
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		83.166,00	83.166,00
Reservas legais		11.225,00	11.025,00
Resultados transitados		(37.934,13)	(40.768,91)
		56.456,87	53.422,09
Resultado líquido do período		2.726,20	3.034,78
		59.183,07	56.456,87
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio	Anexo	59.183,07	56.456,87
Passivo			
Passivo corrente:			
Fornecedores	18	207,38	375,00
Estado e outros entes públicos	14	3.316,01	4.445,12
Financiamentos obtidos	11	89.810,90	114.965,98
Outras dívidas a pagar	16	24.364,28	57.157,58
		117.698,57	176.943,68
Total do passivo		117.698,57	176.943,68
Total do Capital Próprio e do Passivo		176.881,64	233.400,55

«Demonstração dos Resultados por Naturezas»

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2017	2016
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	13	102.511,77	119.850,35
Fornecimentos e serviços externos	20	(61.833,50)	(85.663,05)
Gastos com o pessoal	12	(21.366,80)	(18.406,90)
Outros rendimentos	23/24	168,10	1.514,86
Outros gastos	21	(13.899,47)	(8.941,61)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.580,10	8.353,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(579,67)	(383,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.000,43	7.970,40
Juros e gastos similares suportados	22	(491,67)	(2.651,34)
Resultado antes de impostos		4.508,76	5.319,06
Imposto sobre o rendimento do período	14	(1.782,56)	(2.284,28)
Resultado líquido do período		2.726,20	3.034,78

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

«Demonstração individual das alterações no Capital Próprio em 2016»

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital											Montantes expressos em EUROS		
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de revalorização	Outras variações no CP	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015		83.166,00	0,00	0,00	0,00	9.925,00	0,00	-81.321,03	0,00	0,00	0,00	21.520,02	33.289,99	0,00	33.289,99
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção do referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do exced.revalor.AFT e AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exced.revalor.AFT e AI e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no CP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.387,92	0,00	-1.387,92
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.387,92	0,00	-1.387,92
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2											3.034,78	3.034,78	0,00	3.034,78
RESULTADO INTEGRAL	3											3.034,78	1.646,86	0,00	1.646,86
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4+2+3														
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	20.420,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.520,02	0,00	21.520,02
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.132,10	0,00	0,00	0,00	-21.520,02	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	40.552,12	0,00	0,00	0,00	-21.520,02	21.520,02	0,00	21.520,02
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6=1+2+3+5	83.166,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	-40.768,91	0,00	0,00	0,00	3.034,78	56.456,87	0,00	56.456,87

Legenda:
AFT = Activo Fixo Tangível
AI = Activo Intangível
CP = Capital Próprio

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

«Demonstração individual das alterações no Capital Próprio em 2017»

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital											Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Prest. suplementares e outros instrumentos de CP	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de revalorização	Outras variações no CP	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	83.166,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	-40.768,91	0,00	0,00	0,00	3.034,78	56.456,87	0,00	56.456,87
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção do referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do exced.revalor.AFT e AI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exced.revalor.AFT e AI e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no CP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											2.726,20	2.726,20	0,00	2.726,20
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											2.726,20	2.726,20	0,00	2.726,20
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	2.834,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,78	0,00	3.034,78
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.034,78	-3.034,78	0,00	-3.034,78
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	2.834,78	0,00	0,00	0,00	-3.034,78	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6+7+8+10	83.166,00	0,00	0,00	0,00	11.225,00	0,00	-37.934,13	0,00	0,00	0,00	2.726,20	59.183,07	0,00	59.183,07

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Ferreira e Macedo, S.A. é uma sociedade anónima, constituída a 1 de janeiro de 1986 com sede na Estrada de Benfca, nº 474 – R/C esquerdo, Concelho de Lisboa, e tem como atividade principal a mediação de seguros.

O capital social é representado por 83.166 (oitenta e três mil cento e sessenta e seis) ações com valor nominal de € 1,00 (um euro) encontrando-se realizado na totalidade.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as devidas alterações decorrentes do Decreto-Lei nº98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF”.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro”, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da empresa (fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

3.1.1 - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

Os ativos intangíveis considerados como tal no normativo anterior (POC) foram desreconhecidos de acordo com a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro”, no exercício anterior.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

3.2.3 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa normal, sendo a Derrama municipal fixada a uma taxa prevista em portaria.

Os prejuízos fiscais registados nos exercícios anteriores a 2009 inclusive podem ser deduzidos à matéria coletável nos 6 exercícios seguintes, a partir de 2010 nos 4 exercícios seguintes e, a partir de 2012 nos 5 exercícios seguintes com a limitação de 75% do respetivo lucro tributável do período em que são deduzidos.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2013, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2012, foi limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Contudo a dedução de prejuízos fiscais, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

O imposto sobre o rendimento corresponde ao imposto a pagar não se aplicando os impostos diferidos.

3.2.4 - RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

3.2.5 - LOCAÇÕES

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

3.2.6 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.

3.2.7 - TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		Dezembro 2017	Dezembro 2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		98.894,23	119.949,26
Pagamentos a fornecedores		61.886,37	85.350,55
Pagamentos ao pessoal		25.056,55	21.008,47
	Caixa gerada pelas operações	11.951,31	13.590,24
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		172,85	7.480,42
Outros recebimentos/pagamentos		(42.847,90)	69.521,86
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(31.069,44)	75.631,68
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		883,99	(67.831,17)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(883,99)	67.831,17
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		25.155,08	30.051,22
Juros e gastos similares		8.680,13	6.929,19
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	(33.835,21)	(36.980,41)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(65.788,64)	106.482,44
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		73.545,34	182.817,01
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7.756,70	73.545,34

4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2017 detalha-se conforme se seguem:

“Quadro Anexo n.º 1”

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Montantes expressos em EUROS			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	73.545,34	847.319,30	913.107,94	7.756,70
Outros depósitos bancários	0,00		0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	73.545,34	847.319,30	913.107,94	7.756,70

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

No exercício económico de 2010 foi aplicada a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro” em relação aos ativos que eram considerados como intangíveis no normativo anterior (POC) e que deixaram de o ser em SNC. Como tal, foi efetuado o desreconhecimento daqueles ativos.

5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Durante os períodos findos em 31/12/2016 e em 31/12/2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

“Quadro Anexo n.º 2”

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Montantes expressos em EUROS						Total
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	0,00	11.606,02	87.148,01	123.476,59	33.116,34	255.346,96
2	Depreciações acumuladas iniciais	0,00	0,00	11.606,02	87.148,01	122.741,91	33.116,34	254.612,28
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	734,68	0,00	734,68
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 + 4.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	304,32	0,00	304,32
4.1	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	883,99	0,00	883,99
Adições	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	579,67	0,00	579,67
Diminuições	Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00	579,67	0,00	579,67
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	1.039,00

NOTA 7. LOCAÇÕES

Em 31/12/2017, a Entidade não tem valor em regime de locação financeira:

“Quadro Anexo n.º 3”

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação		BPI Ct.º 2010015912
1	Quantia bruta escriturada final	0,00
2	Amortizações / Depreciações acumuladas	0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00
4	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (4 = 4.1 + 4.2 + 4.3)	0,00
4.1	Até um ano	0,00
4.2	De um a cinco anos	0,00
4.3	Mais de cinco anos	0,00

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2017 foram contabilizados juros no montante total de € 491,67 (quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos) respeitante a custos de empréstimos obtidos. Esses montantes são detalhados conforme se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

“Quadro Anexo n.º 4”

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do empréstimo (se diferente do valor contratual)		Total (Valor contabilístico)
		Corrente	Não corrente	
Empréstimos:				
Instituições de crédito e sociedade financeiras	84.840,90			84.840,90
Descobertos Bancários				
Banco Popular:				
Contrato n.º 00440005656	4.970,00	3.621,22	1.348,78	4.970,00
Total	89.810,90	3.621,22	1.348,78	89.810,90
Custos de empréstimos obtidos anuais suportados				
Dos quais: Juros suportados				491,67

NOTA 9. RÉDITO

No ponto 3.2.4 deste anexo, estão relatados os critérios que a Entidade entende como obrigatórios para o reconhecimento do rédito. São eles, quando o rédito pode ser razoavelmente mensurável; quando seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros; e os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Decomposição do imposto sobre o rendimento do exercício e respetiva taxa efetiva.

“Quadro Anexo n.º 5”

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

DESCRIÇÃO		Montantes expressos em EUROS
		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	4.508,76
2	Imposto à taxa normal	740,81
3	Pagamentos especial por conta	0,00
4	Retenções na fonte	0,00
5	Pagamentos por conta	449,79
6	Derrama	0,00
7	Tributações autónomas	1.041,75
8	IRC a pagar (8 = 2 - 3 - 4 - 5 + 6 + 7)	1.332,77
9	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [9 = (2 + 6 + 7 / 1) x 100]	39,54%

NOTA 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade dispõe de instrumentos financeiros, nomeadamente:

“Quadro Anexo n.º 6”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS				
	Mensurados ao justo valor através de resultados (1)	Mensurados ao custo amortizado (2)	Mensurados ao custo (3)	Imparidade acumulada (4)	Por memória: Reconhecimento inicial (5)
Activos financeiros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Accionistas	0,00	0,00	0,00		
Outras contas a receber	0,00	0,00		0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	114.382,56	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	207,38	0,00	0,00
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	89.810,90	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00	24.364,28	0,00	0,00

NOTA 12. GASTOS COM O PESSOAL

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 2 pessoas

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 2 pessoas.

Os gastos com o pessoal durante o ano foram de € 21 366,80 (vinte e um mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) e a seguir discriminados:

[“Quadro Anexo n.º 7”](#)

Montantes expressos em EUROS	
DESCRIÇÃO	Valor
Gastos com o pessoal	21.366,80
Remunerações dos órgãos sociais	18.200,00
Remunerações do pessoal	
Encargos sobre remunerações	3.166,80
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00
Outros gastos com o pessoal	0,00

NOTA 13. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A atividade desenvolvida pela Entidade está enquadrada no nº 66220 da tabela CAE – REV.3.

[“Quadro Anexo n.º 8”](#)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas Actividade CAE - REV.3 66220
1	Vendas de produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00
2	Prestações de serviços	102.511,77
3	Compras	0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	61.833,50
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00
6	Variação nos inventários da produção	0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	2
8	Gastos com o pessoal (8 = 8.1 + 8.2)	21.366,80
8.1	Remunerações	18.200,00
8.2	Outros	3.166,80
9	Activos fixos tangíveis: Quantia escriturada líquida final	1.039,00

As transações entre a empresa e os seus clientes, fornecedores, credores e devedores diversos estão distribuídos por mercados geográficos, como a seguir descrito:

“Quadro Anexo n.º 9”

DESCRIÇÃO		Montantes expressos em EUROS			
		Mercados geográficos			
		Interno (1)	Comunitário (2)	Extra-comunitário (3)	Total (4)
1	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	102.511,77	0,00	0,00	102.511,77
3	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	61.833,50	0,00	0,00	61.833,50
5	Rendimentos suplementares: Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo do Estado e Outros Entes Públicos no exercício económico de 2017 é o seguinte:

“Quadro Anexo n.º 10”

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
	2017	2016
Activo	449,79	2.511,60
Pagamento por conta	449,79	2.511,60
Pagamento especial por conta		0,00
Retenção de Impostos sobre o rendimento		0,00
Passivo	3.316,01	4.445,12
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	1.782,56	2.284,28
Retenção de Impostos sobre o rendimento	78,00	78,00
Imposto de selo	1.214,25	1.515,34
Segurança Social	241,20	567,50

NOTA 15. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo de outras contas a receber é €156 458,80 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos.), no exercício económico de 2017 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 11”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
	2017	2016
Outras contas a receber	156.458,80	156.228,93
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	156.458,80	156.228,93

NOTA 16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de outras contas a pagar, € 24 364,28 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte oito cêntimos), no exercício económico de 2017 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 12”

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
	2017	2016
Outras contas a pagar	24.364,28	57.157,58
Fornecedores de imobilizado	0,00	0,00
Pessoal	0,00	3.689,75
Credores por acréscimos de gastos - remunerações a liquidar	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos - outros acréscimos de gastos	0,00	0,00
Revisores Oficiais de Contas - RSM	0,00	0,00
Técnicos Oficiais de Contas - n...Fluxos	1.093,80	656,28
Comissões	0,00	0,00
Outros credores diversos:		
- Via Verde		
- Outros	218,76	
- Despesas		437,52
- António José Santos Macedo	21.392,18	13.842,89
- VSA Vaz Serra e Associados Sociedade de Advogados	9,72	0,00
- Seguradoras	1.649,82	38.531,14
BPI Conta à ordem nº 15239040001	0,00	0,00
BPI Conta caucionada nº 8037425035001	0,00	0,00
BANIF Conta caucionada nº 3159510140	0,00	0,00
Banco Popular Conta à ordem nº 00600152641 98	0,00	0,00
Banco Popular Conta caucionada nº 005000005011 38	0,00	0,00

NOTA 17. DIFERIMENTOS

O saldo de diferimentos no exercício económico de 2017 é o seguinte:

“Quadro Anexo n.º 13”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
	2017	2016
Activo	7.179,81	0,00
Gastos a reconhecer		
- Renda das instalações	0,00	0,00
- Distico	0,00	0,00
- Seguros	1.339,70	0,00
- Comissões	5.840,11	0,00

NOTA 18. FORNECEDORES

No exercício económico de 2017, a empresa apresenta as seguintes dívidas a fornecedores.

“Quadro Anexo n.º 14”

DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
	2017	2016
Fornecedores:	207,38	375,00
conta corrente *	207,38	375,00
- Fornecimentos e serviços	0,00	0,00

NOTA 19. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo de outros ativos financeiros, € 380,00 (trezentos e oitenta euros), no exercício económico de 2016 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 15”

CONTAS	DESCRIÇÃO	Montantes expressos em EUROS	
		2017	2016
41	Investimentos financeiros	380,00	380,00
414	Investimentos noutras empresas		
4141	Participações de capital - SPGM (Banco Popular)	380,00	380,00

NOTA 20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O saldo de fornecimentos e serviços externos, € 61 833,50 (sessenta e um euros oitocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), no exercício económico de 2017 é constituído por

“Quadro Anexo n.º 16”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTAS	DESCRIÇÃO	2017	2016
62	Fornecimentos e serviços externos	61.833,50	85.663,05
621	Subcontratos	0,00	0,00
622	Serviços especializados	51.509,07	70.319,38
6221	Trabalhos especializados	5.350,50	6.315,12
6222	Publicidade e propaganda	0,00	280,26
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00
6224	Honorários	0,00	399,99
6225	Comissões	42.991,90	57.486,18
6226	Conservação e reparação	684,00	2.819,42
6227	Serviços bancários	2.482,67	3.018,41
623	Materiais	2.000,28	1.744,40
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	256,49	185,38
6232	Livros e documentação técnica	0,00	0,00
6233	Material de escritório	686,30	269,17
6234	Artigos para oferta	1.057,49	1.289,85
624	Energia e fluidos	811,24	938,82
6241	Electricidade	0,00	0,00
6242	Combustíveis	811,24	938,82
6243	Água	0,00	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	1.832,58	2.269,97
6251	Deslocações e estadas	1.832,58	2.269,97
626	Serviços diversos	5.680,33	10.390,48
6261	Rendas e alugueres	0,00	0,00
6262	Comunicação	1.666,38	2.450,97
6263	Seguros	1.177,92	759,18
6265	Contencioso e notariado	130,00	5.007,02
6266	Despesas de representação	1.452,85	1.120,66
6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	298,85
6268	Outros serviços	1.253,18	753,80

NOTA 21. OUTROS GASTOS E PERDAS E JUROS E GASTOS

O saldo de outros gastos e perdas, € 14 391,14 (catorze mil trezentos e noventa e um euros e catorze cêntimos), no exercício económico de 2017 é constituído por:

[“Quadro Anexo n.º 17”](#)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTAS	DESCRIÇÃO	2017	2016
68	Outros gastos e perdas	5.711,01	4.663,76
681	Impostos	2.446,64	2.640,93
6812	Impostos indirectos	2.046,64	2.240,93
6813	Taxas	400,00	400,00
688	Outros	3.264,37	2.022,83
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	30,96	0,00
6882	Donativos	0,00	0,00
6883	Quotizações	1.500,00	1.875,00
6885	Insuficiência de estimativa	0,00	0,00
6888	Outros não especificados	0,00	0,00
68881	Gastos Autoridade Tributaria	0,00	67,46
68882	Gastos segurança social	0,00	0,02
68883	Gastos processuais diversos	1.727,31	60,00
68889	Diferenças Genéricas	6,10	20,35
69	Gastos e perdas de financiamento	8.680,13	6.929,19
6911	Juros de financiamento obtidos	491,67	2.651,34
6917	Juros Leasing	0,00	0,00
691703	BPI Leasing * Ctr. 2006005099 * 42-BX-67	0,00	0,00
691704	BPI Leasing * Ctr. 2007009916 * 86-EL-47	0,00	0,00
691706	BPI Leasing * Ctr. 2010015912 * 07-LA-20	0,00	0,00
6918	Outros juros - Juros depósitos à ordem	8.188,46	4.277,85

NOTA 22. GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO

O saldo de gastos e perdas de financiamento, € 491,67 (quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), no exercício económico de 2017 é constituído por:

“Quadro Anexo n.º 18”

CONTAS	DESCRIÇÃO	2017	2016
69	Gastos e perdas de financiamento	491,67	2.651,34
691	Juros suportados	491,67	2.651,34
6911	Juros de financiamentos obtidos	491,67	2.651,34
691101	BPI Emprest. nº 8037425830001*Equipamento	0,00	0,00
691106	Banco Popular Emprest. nº 00440005656	491,67	702,63
691107	Banco Popular Emprest. nº 00440008222	0,00	63,58
691108	Crédito em Conta corrente - BANIF	0,00	1.885,13

NOTA 23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Neste exercício económico a rubrica de outros rendimentos e ganhos, é a seguinte:

“Quadro Anexo n.º 19”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Montantes expressos em EUROS			
CONTAS	DESCRIÇÃO	2017	2016
78	Outros rendimentos e ganhos	168,10	1.514,86
782	Descontos pronto pagamento	114,75	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
7871	Alienações	0,00	0,00
788	Outros	53,35	1.514,86
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	1.389,39
7882	Excesso de estimativa para impostos	49,62	0,00
7888	Outros não especificados - Diferenças Genéricas	3,73	125,47

NOTA 24. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 2017 esta rúbrica não foi movimentada.

[“Quadro Anexo n.º 20”](#)

Montantes expressos em EUROS			
CONTAS	DESCRIÇÃO	2017	2016
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00
791	Juros obtidos	0,00	0,00
7911	De depósitos	0,00	0,00
7918	De outros financiamentos concedidos	0,00	0,00

NOTA 25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA 26. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2017, a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA 27. DIVULGAÇÃO EXIGIDA PELOS Nº 1 E Nº 2 DO ARTIGO 4º DA NORMA REGULAMENTAR Nº 15/2009-R, DE 30 DE DEZEMBRO

“Artigo 4.º

1 — Sem prejuízo do regime contabilístico adotado nos termos do artigo anterior, os mediadores de seguros ou de resseguros devem ainda incluir no anexo uma nota específica e separada das restantes notas, a denominar «Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros», que deve conter, como mínimo, a seguinte informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 20 ou da International Accounting Standard (IAS) 18, consoante o regime aplicável, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada;”

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros. Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços.

b) “Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);”

A totalidade das remunerações recebidas pela empresa € 119.850,35 (cento e dezanove mil oitocentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos) foi recebida em numerário e dizem respeito exclusivamente a comissões.

c) “Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por ramo «Vida», fundos de pensões e conjunto dos ramos «Não vida», e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes);”

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Companhias de Seguros	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	%
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A	0,00	8.914,31	8.914,31	8,70%
Liberty Europeia Seguros, S.A	257,57	2.618,50	2.876,07	2,81%
Mapfre Seguros Gerais, S.A	0,00	14,07	14,07	0,01%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A	0,00	814,02	814,02	0,79%
Assicurazioni Generali	0,00	5.337,39	5.337,39	5,21%
Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vitoria - Seguros, S.A	0,00	392,00	392,00	0,38%
Lusitania Companhia de Seguros	0,00	1.405,94	1.405,94	1,37%
Seguradoras Unidas SA	0,00	77.817,64	77.817,64	75,91%
AGEAS Portugal Companhia de Seguros S.A	0,00	3.684,00	3.684,00	3,59%
Zurich Insurance PLC- Sucursal em Portugal	0,00	293,86	293,86	0,29%
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.	0,00	105,35	105,35	0,10%
Zurich - Companhia de Seguros Vida S.A.	470,89	0,00	470,89	0,46%
Allianz Vida Portugal- Companhia Seguros S.A	0,00	0,00	0,00	0,00%
Real Vida Seguros S.A	386,23	0,00	386,23	0,38%
VITORIA - Seguros de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00%
MetLife	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	1.114,69	101.397,08	102.511,77	100%

d) "Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25 % do total das remunerações auferidas pela carteira;"

Seguradoras Unidas, S.A	75,91%
-------------------------	--------

e) "Valores das contas «clientes» no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros;"

	Saldo inicial	Saldo final
Contas a receber	0,00	0,00
Contas a pagar	38.531,14	1.649,82

f) "Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguro, empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

	Tomadores de seguro (1)	Empresas de seguros (2)	Outros mediadores e clientes (3)	(1) + (2) + (3) = Total
Contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a pagar	0,00	1.649,82	0,00	1.649,82

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

g) “Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;”

Não aplicável.

ii) “Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;”

O valor destes fundos é de € 0

iii) “Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;”

O valor dos fundos é € 1 649,82

iv) “Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;”

As remunerações atingiram o valor de € 102 511,77

v) “Outras quantias com indicação da sua natureza;”

Não aplicável.

h) “Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;”

O prazo médio de recebimento é de 23 dias.

i) “Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;”

Não aplicável.

j) “Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;”

Não aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

k) “Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto -Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Diário da República, 2.ª série — N.º 7 — 12 de Janeiro de 2010 1479 Decreto -Lei n.º 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;”

Não aplicável.

l) “Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.”

Não aplicável.

2 — “No caso dos corretores de seguros, a nota “Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros” deve ainda incluir, para além da informação prevista no número anterior, quando aplicável, a seguinte informação:

a) Indicação das empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5 % do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens;”

Companhias de Seguros	%
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A	8,70%
Seguradoras Unidas, S.A	75,91%
Assicurazioni Generali	5,21%

b) “O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.”

Não aplicável.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O ÓRGÃO DE GESTÃO